



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 542 de 29 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Laisa dos Reis Simão, para cobrir licença maternidade e férias de servidor - agente comunitário de saúde, vigência do contrato até 31.12.2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com a servidora **Laisa dos Reis Simão**, inscrita no CPF nº.***.325.306-**, da atividade de agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2021.12.29 18:08:48
-03'00'